



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

ANO V SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 1.104

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2014

SUMÁRIO

Secretaria de Finanças 1

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 331.627,45 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 331.627,45 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			331.627,45
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			329.627,45
23.695.0308.5007	Revitalização da praia das Amos e Graciosa			329.627,45
	FICHA: 20140251	449051	001000199	329.627,45
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			2.000,00
20.122.0330.4005	Manutenção da Frota Municipal			2.000,00
	FICHA: 20143153	339047	001000199	2.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				331.627,45



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			331.627,45
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			2.000,00
20.122.0330.5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa			2.000,00
	FICHA: 20141413	449052	001000199	2.000,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			329.627,45
99.999.0901.0928	Reserva de contingência			329.627,45
	FICHA: 20141888	999999	001000199	329.627,45
TOTAL II - REDUÇÕES:				331.627,45

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014 e Lei nº 2.040, de 30 de abril 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Especial, no valor global de R\$ 5.535.388,25 (cinco milhões quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 3.854.714,92 (três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de Recursos Hídricos oriundos do orçamento inicial (Fonte 0060) no valor de R\$ 1.680.673,33 (um milhão seiscentos e oitenta mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos),

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 03 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			5.535.388,25
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			250.000,00
19.573.0308.5060	Implantação de telesalás			250.000,00
	FICHA: 20140624	339036	001000199	250.000,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			6.034,25
16.122.0328.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			6.034,25
	FICHA: 20143162	339014	001000199	6.034,25
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			5.248.354,00
15.451.0312.5011	Elaboração de projetos de drenagem e pavimentação			701.885,00
	FICHA: 20141519	449039	001000199	701.885,00
15.451.0312.5017	Desassoreamento do Parque Cesamar			732.000,00
	FICHA: 20141549	449051	006000199	575.000,00
	FICHA: 20143155	449051	006090199	157.000,00
15.451.0312.7002	PPA - P. Construção de equipamentos públicos			1.866.407,00
	FICHA: 20143157	449051	006090199	1.523.673,33
	FICHA: 20141556	449092	001000102	175.000,00
	FICHA: 20143156	449051	001000199	167.733,67
15.451.0312.7004	PPA - P. Execução de infraestrutura urbana			900.000,00
	FICHA: 20142707	449051	001000199	229.593,64
	FICHA: 20142707	449051	001000199	670.406,36
15.452.0312.4014	Execução dos serviços de tapa buracos			643.252,00
	FICHA: 20141578	339039	001000199	283.252,00
	FICHA: 20141577	339030	001000199	360.000,00
15.452.0312.6003	PPA - P. Manutenção das vias urbanas			80.000,00
	FICHA: 20141614	449051	001000199	80.000,00
15.813.0307.6006	PPA - P. Manutenção e humanização de praças e parques			324.810,00
	FICHA: 20141628	339039	001000199	324.810,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			31.000,00
02.061.0340.0929	Cumprimento aos pagamentos de precatórios			31.000,00
	FICHA: 20143158	339091	001090199	29.000,00
	FICHA: 20143159	339047	001090199	2.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				5.535.388,25

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 855.742,78 (oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 855.742,78 (oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 05 de Junho de 2014**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			855.742,78
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			79.878,25
04.122.0324.4005	Manutenção da Frota Municipal FICHA: 20140533	339039	001000101	21.325,00
	FICHA: 20140533	339030	001000101	58.553,25
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			168.000,00
12.365.0305.6072	PPA-P: Apatelamento dos Centros de Educação Infantil FICHA: 20142536	445042	002000365	93.000,00
	FICHA: 20143059	335043	002000365	55.000,00
12.368.0305.6062	PPA-P: Apoio às práticas pedagógicas das unidades educacionais urbanas e do campo FICHA: 20143167	445042	002000365	20.000,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			6.000,00
16.122.0328.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20143162	339014	001000199	1.645,75
	FICHA: 20140920	339030	001000101	380,00
	FICHA: 20142539	339039	001000199	3.974,25
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			50.000,00
20.605.0306.6049	PPA-P: Manutenção das atividades das hortas comunitárias FICHA: 20143169	339032	001000199	15.000,00
	FICHA: 20141438	339030	001000199	35.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			112.000,00
04.122.0336.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20141953	339039	001000199	2.000,00
	FICHA: 20141949	339030	001000199	30.000,00
	FICHA: 20141955	449052	001000199	80.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			439.864,53
13.392.0307.4223	Realização de Festividades Juninas FICHA: 20143170	339039	001090199	243.860,00
13.392.0307.4224	Realização da Programação Palmas Capital da Alegria FICHA: 20143171	339039	001090199	196.004,53
	TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:			855.742,78



**ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 05 de Junho de 2014**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			855.742,78
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			79.878,25
04.122.0311.5118	Adequação da Garagem, Patrimônio e Almoarifado FICHA: 20140500	339039	001000199	79.878,25
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			168.000,00
12.361.0305.7039	PPA-P: Ampliação e reforma das unidades de Educação Básica urbana e campo FICHA: 20140789	339039	002000199	20.000,00
	FICHA: 20140787	339036	002000199	88.000,00
	FICHA: 20140789	339039	002000199	60.000,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			6.000,00
16.122.0328.4005	Manutenção da Frota Municipal FICHA: 20140927	339030	001000199	6.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			50.000,00
20.605.0306.6049	PPA-P: Manutenção das atividades das hortas comunitárias FICHA: 20141440	449052	001000199	50.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			112.000,00
24.131.0311.4065	Agenciamento das ações publicitárias da Secretaria de Comunicação FICHA: 20141965	339039	001000199	112.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			439.864,53
13.392.0307.4222	Realização do Aniversário de Palmas FICHA: 20142422	339039	001090199	439.864,53
	TOTAL II - REDUÇÕES:			855.742,78

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.890.000,00 (um milhão oitocentos e noventa mil reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.890.000,00 (um milhão oitocentos e noventa mil reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 06 de Junho de 2014**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.890.000,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			500.000,00
23.695.0308.5007	Revitalização da praia das Arns e Graciosa FICHA: 20140251	449051	001000199	500.000,00
	FICHA: 20140251	449051	001000199	300.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			1.206.500,00
04.122.0324.4001	Manutenção de Recursos Humanos FICHA: 20142488	339039	001000199	107.100,00
04.122.0324.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20142489	339093	001090199	109.400,00
	FICHA: 20140525	339030	001000199	799.400,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			143.500,00
04.126.0326.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20142518	339039	001000101	143.500,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			40.000,00
13.392.0307.4223	Realização de Festividades Juninas FICHA: 20142327	339039	001000199	40.000,00
	TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:			1.890.000,00



**ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 06 de Junho de 2014**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.890.000,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			500.000,00
23.695.0308.4006	Manutenção da sinalização turística de Palmas FICHA: 20140193	449051	001000102	50.000,00
23.695.0308.4008	Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas FICHA: 20140202	339039	001000102	25.000,00
	FICHA: 20140207	449051	001000102	5.000,00
23.695.0308.5003	Implantação da infraestrutura da Praia do Caju FICHA: 20140235	449051	001000102	125.000,00
23.695.0308.5004	Conclusão das obras do Centro de Convenções - Parque do Povo FICHA: 20140239	449051	001000102	78.000,00
23.695.0308.5006	Implantação da Via Verde Turística FICHA: 20140248	449051	001000102	50.000,00
23.695.0308.5130	Construção da Arena Junina de Palmas FICHA: 20140253	449051	001000102	2.000,00
23.695.0308.6001	PPA-P: Realização de eventos geradores de fluxo turístico FICHA: 20140264	339039	001000102	45.000,00
23.695.0308.7000	PPA-P: Implantação da infraestrutura da praia dos Buritis FICHA: 20140271	449051	001000102	75.000,00
23.695.0308.7001	PPA-P: Revitalização da infraestrutura dos atrativos turísticos de Taquarasú FICHA: 20140273	335043	001000102	50.000,00
	FICHA: 20140276	339030	001000102	5.000,00
	FICHA: 20140281	339039	001000102	10.000,00
	FICHA: 20140284	449051	001000102	25.000,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			300.000,00
99.999.0901.0928	Reserva de contingência FICHA: 20141888	999999	001000199	300.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			1.090.000,00
24.131.0311.4065	Agenciamento das ações publicitárias da Secretaria de Comunicação FICHA: 20141965	339039	001000199	1.090.000,00
	FICHA: 20141965	339039	001000199	799.400,00
	FICHA: 20141965	339039	001000199	143.500,00
	FICHA: 20141965	339039	001000199	107.100,00
	FICHA: 20141965	339039	001000199	40.000,00
	TOTAL II - REDUÇÕES:			1.890.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 11 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			225.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			225.000,00
12.361.0305.6070	PPA - P. Manutenção da infraestrutura das unidades da Educação Fundamental FICHA: 20140785	449051	003040361	200.000,00
12.365.0305.6072	PPA - P. Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil FICHA: 20142597	335043	001012199	25.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				225.000,00

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 161.555,90 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 161.555,90 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 12 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			161.555,90
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			161.555,90
12.366.0305.6077	PPA - P. Alfabetização e oferta de cursos de iniciação profissional integrada à EJA FICHA: 20143184	335043	003040366	3.000,00
12.368.0305.7040	PPA - P. Construção de unidades educacionais da Educação Básica urbana e campo FICHA: 20140903	449051	002000199	158.555,90
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				161.555,90



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 12 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			161.555,90
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			161.555,90
12.361.0305.6068	PPA - P. Aparelhamento das escolas da Educação Fundamental urbana e campo FICHA: 20140776	449052	002000199	158.555,90
12.368.0305.6075	PPA - P. Formação permanente e continuadas profissionais da Educação Básica FICHA: 20140900	449052	003040368	3.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				161.555,90

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 13 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.016,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			1.361,00
04.122.0324.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140527	339039	001000101	1.361,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			637,00
16.122.0328.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140922	339039	001000101	637,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			18,00
04.122.0333.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20141706	339039	001000101	18,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.016,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 13 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.016,00
3300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			2.016,00
99.999.0901.0928	Reserva de contingência FICHA: 20141888	999999	001000199	2.016,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.016,00

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças


ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 16 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			265.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			126.100,00
04.122.0326.5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa			6.100,00
	FICHA: 20140704	449052	001000199	6.100,00
04.129.0311.4050	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipais			120.000,00
	FICHA: 20140710	339039	001000199	120.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			138.900,00
12.368.0305.6065	PPA-P- Oferta do transporte nas unidades educacionais do campo			138.900,00
	FICHA: 20143082	339047	002000366	13.900,00
	FICHA: 20143081	339047	002000361	125.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				265.000,00


ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 16 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			265.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			126.100,00
04.122.0326.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			126.100,00
	FICHA: 20140693	339039	001000199	120.000,00
	FICHA: 20140693	339039	001000199	6.100,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			138.900,00
12.368.0305.6064	PPA-P- Apoio às organizações estudantis nas unidades educacionais			138.900,00
	FICHA: 20143098	339047	002000199	138.900,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				265.000,00

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.610.948,74 (um milhão seiscentos e dez mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 121.948,74 (cento e vinte e um mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de Recursos provenientes de Multas de Transito (Fonte 0817) no valor de R\$ 1.489.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil reais),

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças


ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 17 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.610.948,74
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			1.489.000,00
06.181.0300.5077	Espírito do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito			689.000,00
	FICHA: 20143202	339039	081790199	689.000,00
06.451.0300.4116	Manutenção da sinalização horizontal e vertical das vias			800.000,00
	FICHA: 20143200	339030	081790199	800.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			5.000,00
04.122.0326.5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa			5.000,00
	FICHA: 20140704	449052	001000199	5.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			16.948,74
12.122.0327.4001	Manutenção de Recursos Humanos			9.175,93
	FICHA: 20143195	319092	002000199	7.405,90
	FICHA: 20143196	339047	002000199	1.770,03
12.122.0327.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.180,00
	FICHA: 20140748	339039	002000199	1.180,00
12.368.0305.4099	Manutenção de Recursos Humanos da Educação Básica			6.592,81
	FICHA: 20143197	319092	002000365	2.115,42

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.966,85
08.244.0307.4042	Realização de eventos de promoção da política de juventude			1.047,70
	FICHA: 20143198	319092	002000361	2.966,85
	FICHA: 20143078	339047	002000361	1.047,70
	FICHA: 20143077	339047	002000365	462,84
	FICHA: 20141745	339039	001000199	100.000,00
	FICHA: 20141745	339039	001000199	100.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.610.948,74


ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 17 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			121.948,74
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			5.000,00
04.126.0326.4004	Manutenção dos Serviços de Informática			5.000,00
	FICHA: 20140705	339030	001000199	5.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			16.948,74
12.368.0305.6064	PPA-P- Apoio às organizações estudantis nas unidades educacionais			16.948,74
	FICHA: 20143098	339047	002000199	15.768,74
	FICHA: 20143098	339047	002000199	1.180,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			100.000,00
04.122.0333.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			100.000,00
	FICHA: 20141703	339033	001000199	100.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				121.948,74

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 679.215,00 (seiscentos e setenta e nove mil duzentos e quinze reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 679.215,00 (seiscentos e setenta e nove mil duzentos e quinze reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças


ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			679.215,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			7.495,00
06.181.0300.4120	Manutenção do operacional da GMP			7.495,00
	FICHA: 20143204	449052	201500199	7.495,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			21.720,00
12.122.0327.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			21.720,00
	FICHA: 20140747	339039	002000101	21.720,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			650.000,00
13.392.0307.4223	Realização de Festividades Juninas			650.000,00
	FICHA: 20142327	339039	001000199	650.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				679.215,00


ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			679.215,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			7.495,00
06.181.0300.5079	Implementação da academia de preparação física da GMP			7.495,00
	FICHA: 20142715	449052	201500199	7.495,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			21.720,00
12.122.0327.4003	Manutenção de Prédios Públicos			21.720,00
	FICHA: 20140751	339030	002000101	21.720,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			650.000,00
24.131.0311.4065	Agenciamento das ações publicitárias da Secretaria de Comunicação			650.000,00
	FICHA: 20141965	339039	001000199	650.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				679.215,00

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.111.224,53 (dois milhões cento e onze mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.111.224,53 (dois milhões cento e onze mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças


ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 20 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.111.224,53
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			15.643,25
04.122.0316.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20142598	339039	001000101	15.643,25
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			129.429,63
06.126.0317.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20142600	339039	001000101	129.429,63
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO			1.755,00
04.122.0318.4003	Manutenção de Prédios Públicos FICHA: 20142601	339039	001000199	1.755,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			14.857,70
23.126.0319.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20140188	339039	001000101	14.857,70
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			417.857,70
27.126.0321.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20143295	339039	001000101	14.857,70
27.812.0307.7024	PPA-P: Renovação de equipamentos esportivos FICHA: 20143212	449051	001000199	403.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			13.685,07
04.126.0322.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20143206	339039	001000101	13.685,07
2100	GABINETE DO PREFEITO			121.315,04
04.126.0323.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20142602	339039	001000101	121.315,04
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			2.074,86
04.126.0324.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20142604	339039	001000101	2.074,86
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO			70.863,40
04.126.0325.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20142605	339039	001000101	70.863,40
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			644.064,53
04.126.0326.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20142518	339039	001000101	644.064,53
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO			414.637,92
12.126.0327.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20143211	339039	001000101	414.637,92
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACÃO			83.089,51
16.126.0328.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20142607	339039	001000101	83.089,51
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			8.503,22
20.126.0330.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20142609	339039	001000101	8.503,22
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			99.510,16
08.126.0332.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20142610	339039	001000101	99.510,16
5200	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS			14.857,70
15.126.0334.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20143207	339039	001000101	14.857,70
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			16.422,14
04.126.0335.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20143208	339039	001000101	16.422,14
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACÃO			14.857,70
04.126.0336.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20143209	339039	001000101	14.857,70
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL			27.800,00
16.127.0304.6039	PPA-P: Regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares FICHA: 20143194	339093	001000199	27.800,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.111.224,53


ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 20 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.111.224,53
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO			1.755,00
04.122.0318.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140127	339039	001000199	1.755,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO			414.637,92
12.368.0305.4103	Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa da Ed. Básica FICHA: 20142528	335043	001012199	414.637,92
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			1.264.031,61
99.999.0901.0928	Reserva de contingência FICHA: 20141888	999999	001000199	1.264.031,61
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACÃO			403.000,00
24.131.0311.4065	Agenciamento das ações publicitárias da Secretaria de Comunicação FICHA: 20141965	339039	001000199	403.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL			27.800,00
16.127.0304.6039	PPA-P: Regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares FICHA: 20142167	449051	001000102	27.800,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.111.224,53

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 8.313.340,00 (oito milhões trezentos e treze mil trezentos e quarenta reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 8.313.340,00 (oito milhões trezentos e treze mil trezentos e quarenta reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças


ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 23 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			8.313.340,00
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			181.720,00
04.122.0316.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140034	339033	001000101	18.000,00
04.122.0316.4003	Manutenção de Prédios Públicos FICHA: 20140035	339039	001000101	50.350,00
04.122.0316.4005	Manutenção da Frota Municipal FICHA: 20140038	339039	001000101	40.880,00
04.122.0316.4005	Manutenção da Frota Municipal FICHA: 20140042	339039	001000101	72.490,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			237.920,00
06.122.0317.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140056	339033	001000101	35.000,00
06.122.0317.4003	Manutenção de Prédios Públicos FICHA: 20140057	339039	001000101	86.020,00
06.122.0317.4003	Manutenção de Prédios Públicos FICHA: 20142568	339039	001000101	116.900,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO			26.550,00
04.122.0318.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140125	339033	001000101	6.000,00
04.122.0318.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140126	339039	001000101	20.550,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			1.373.700,00
23.122.0319.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140165	339039	001000101	4.700,00
23.122.0319.4005	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140163	339033	001000101	24.000,00
23.122.0319.4005	Manutenção da Frota Municipal FICHA: 20140179	339039	001000101	45.000,00
23.695.0308.6001	PPA-P: Realização de eventos geradores de fluxo turístico FICHA: 20140265	339039	001000199	1.300.000,00
23.122.0321.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140259	339030	001000199	12.500,00
23.122.0321.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140260	339031	001000199	10.000,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			223.040,00
27.122.0321.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20143214	339033	001000101	15.000,00
27.122.0321.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140328	339039	001000101	37.040,00
27.122.0321.4005	Manutenção da Frota Municipal			171.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
04.122.0335.4003	FICHA: 20141903 Manutenção de Prédios Públicos	339039	001000101	38,81
04.122.0335.4005	FICHA: 20141906 Manutenção da Frota Municipal	339039	001000101	3,81
6100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIDPALMAS	339030	001000101	1,90
09.122.0337.4001	Manutenção de Recursos Humanos	319011	005000199	9.415.400,00
09.272.0339.4130	Pagamento de Benefícios Previdenciários- FPP	339001	005000199	750.000,00
09.272.0339.4131	Pagamento de Benefícios Previdenciários- FPC	339005	005000199	750.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	339001	005000199	6.712.570,00
13.122.0338.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339005	005000199	3.312.220,00
13.122.0338.4003	Manutenção de Prédios Públicos	339003	005000199	1.780.850,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				10.025.414,95

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
04.122.0333.4005	Manutenção da Frota Municipal	339030	001000101	0,70
04.126.0333.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	3.813,82
5200	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	339039	001000101	0,40
15.126.0334.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	14.857,70
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	339039	001000101	2,00
04.122.0335.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339014	001000101	2,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	339039	001000101	4.407,14
04.122.0336.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339030	001000101	11.531,00
04.122.0336.4005	Manutenção da Frota Municipal	339030	001000101	11.531,00
04.126.0336.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	14.857,70
6100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIDPALMAS	999999	005000199	9.415.400,00
99.997.0900.0926	Reserva de contingência - PREVIDPALMAS	339039	001000101	9.415.400,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	339030	001000101	12.218,11
13.122.0338.4005	Manutenção da Frota Municipal	339030	001000101	11.046,90
13.126.0338.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	1.754,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				10.020.414,95



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 24 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.020.414,95
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			14,49
04.122.0316.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	001000101	5,15
04.122.0316.4003	Manutenção de Prédios Públicos	339039	001000101	2,24
04.122.0316.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	0,60
04.122.0316.4005	Manutenção da Frota Municipal	339030	001000101	6,50
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÁNSITO			15,32
06.122.0317.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	001000101	7,53
06.122.0317.4003	Manutenção de Prédios Públicos	339039	001000101	7,39
06.126.0317.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	0,40
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO			2.430,00
04.122.0318.4005	Manutenção da Frota Municipal	339039	001000101	2.430,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			8,88
23.126.0319.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	14.857,70
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			14.857,70
27.122.0321.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	001000101	3,68
27.126.0321.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	3,68
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			4.135,58
04.122.0322.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	001000101	4.128,58
04.122.0322.4005	Manutenção da Frota Municipal	339039	001000101	4.000,00
2100	CABINETE DO PREFEITO			7,00
04.122.0323.4003	Manutenção de Prédios Públicos	339039	001000101	130.188,42
04.126.0323.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	130.187,82
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			84,25
04.122.0324.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	001000101	82,82
04.122.0324.4003	Manutenção de Prédios Públicos	339039	001000101	1,43
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPRESARIAL			22.016,35
04.122.0325.4003	Manutenção de Prédios Públicos	339039	001000101	175,58
04.126.0325.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	175,58
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			64.393,27
04.122.0326.4003	Manutenção de Prédios Públicos	339030	001000101	64.388,35
04.126.0326.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	2,05
04.129.0311.4050	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal	339039	001000101	0,92
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			2.346,10
12.368.0305.6064	PPA - P. Apoio às organizações estudantis nas unidades educacionais	339047	002000199	2.346,10
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			33,09
16.122.0328.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	001000101	26,00
16.122.0328.4003	Manutenção de Prédios Públicos	339014	001000101	4,00
16.126.0328.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	6,69
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			0,40
20.122.0330.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	001000101	137.658,73
20.122.0330.4003	Manutenção de Prédios Públicos	339039	001000101	1,03
20.126.0330.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	135.443,30
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.214,40
04.122.0331.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	001000101	2.214,40
04.122.0331.4003	Manutenção de Prédios Públicos	339039	001000101	4,00
04.122.0331.4005	Manutenção da Frota Municipal	339039	001000101	302,00
04.126.0331.4004	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	302,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			32.562,99
08.122.0332.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	001000101	32.561,99
08.122.0332.4003	Manutenção de Prédios Públicos	339039	001000101	0,60
08.122.0332.4005	Manutenção da Frota Municipal	339039	001000101	109.220,49
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			6.481,46
04.122.0333.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	001000101	6.481,46
04.122.0333.4003	Manutenção de Prédios Públicos	339039	001000101	92.614,63
04.122.0333.4005	Manutenção da Frota Municipal	339039	001000101	10.124,40
04.122.0333.4006	Manutenção dos Serviços de Informática	339039	001000101	10.124,40
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.332.535,99

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.332.535,99 (um milhão trezentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.332.535,99 (um milhão trezentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 25 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.332.535,99
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÁNSITO			270.030,54
06.122.0317.4005	Manutenção da Frota Municipal	339039	001000101	270.030,54
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			12.724,50
04.122.0324.4005	Manutenção da Frota Municipal	339030	001090101	12.724,50
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.016.920,95
12.122.0327.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	002000101	412.920,95
12.361.0305.7039	PPA - P. Ampliação e reforma das unidades de Educação Básica urbana e campo	445042	003040361	600.000,00
12.368.0305.6099	Manutenção de Recursos Humanos da Educação Básica	339039	003040365	4.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			18.000,00
20.606.0306.6052	PPA - P. Apoio ao produtor rural com mecanização agrícola	449052	001000102	18.000,00
5200	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS			14.860,00
15.122.0334.4005	Manutenção da Frota Municipal	339039	001090101	14.860,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.332.535,99


ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 25 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.332.535,99
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			318,00
04.122.0322.4005	Manutenção da Frota Municipal FICHA: 20142620	339030	001090101	318,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.016.920,95
12.122.0327.4003	Manutenção de Prédios Públicos FICHA: 20140751	339030	002000101	141.297,00
	FICHA: 20140753	339036	002000101	10.000,00
	FICHA: 20140754	339039	002000101	165.991,05
12.122.0327.4005	Manutenção da Frota Municipal FICHA: 20140756	339030	002000101	95.632,90
	FICHA: 20140758	339039	002000101	58.317,00
12.361.0305.6068	PPA-P. Aparelhamento das escolas da Educação Fundamental urbana e campo FICHA: 20140777	449052	003040361	4.000,00
12.361.0305.7039	PPA-P. Ampliação e reforma das unidades da Educação Básica urbana e campo FICHA: 20140790	339039	003040368	600.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			18.000,00
20.606.0306.6052	PPA-P. Apoio ao produtor rural com mecanização agrícola FICHA: 20141459	339039	001000102	18.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			27.266,50
08.122.0332.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20141338	339039	001090101	27.107,40
08.122.0332.4005	Manutenção da Frota Municipal FICHA: 20141339	339030	001090101	159,10
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			270.030,54
04.122.0336.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20142770	339030	001090101	270.030,54
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.332.535,99

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.558.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.558.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças


ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 26 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.558.000,00
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			16.000,00
04.122.0316.5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa FICHA: 20140043	449052	001000199	16.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			200.580,00
12.122.0327.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20143226	335043	001000199	200.580,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			609.080,00
10.122.0329.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20143227	335043	001010199	609.080,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.300.710,00
04.122.0331.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20143228	335043	001000199	900.000,00
	FICHA: 20143228	335043	001000199	400.710,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			431.630,00
08.122.0332.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20143229	335043	001000199	431.630,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.558.000,00


ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 26 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.558.000,00
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			16.000,00
04.122.0316.4001	Manutenção de Recursos Humanos FICHA: 20140028	339036	001000199	16.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			200.580,00
12.361.0305.6068	PPA-P. Aparelhamento das escolas da Educação Fundamental urbana e campo FICHA: 20142533	445042	001012199	200.580,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			609.080,00
10.301.0301.4178	Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Básica FICHA: 20143149	319011	001010199	609.080,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			900.000,00
04.122.0331.4001	Manutenção de Recursos Humanos FICHA: 20141481	319004	001000199	900.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			431.630,00
08.122.0332.4001	Manutenção de Recursos Humanos FICHA: 20141632	319004	001000199	431.630,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			400.710,00
99.999.0901.0928	Reserva de contingência FICHA: 20141888	999999	001000199	400.710,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.558.000,00

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 6.836.416,21 (seis milhões oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 199.316,00 (cento e noventa e nove mil trezentos e dezesseis reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de Recursos provenientes de Convênios da Administração Indireta (Fonte 6015) no valor de R\$ 6.637.100,21 (seis milhões seiscentos e trinta e sete mil cem reais e vinte e um centavos),

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças


ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 27 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			6.836.416,21
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			6.637.100,21
23.695.0308.5003	Implantação da infraestrutura de Praia do Caju FICHA: 20143331	449051	601590269	1.926.080,98
23.695.0308.5004	Conclusão das obras do Centro de Convenções - Parque do Povo FICHA: 20143232	449051	601590077	1.171.464,75
	FICHA: 20143233	449051	601590270	687.386,41
23.695.0308.7000	PPA P. Implantação da infraestrutura para praça dos Buritis FICHA: 20143230	449051	601590078	2.852.168,07
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			199.316,00
04.122.0324.5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa FICHA: 20140537	339030	001000199	136.310,00
	FICHA: 20143099	339039	001000199	63.006,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				6.836.416,21



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 27 de Junho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	II - REDUÇÕES			
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			199.316,00
12.368.0305.4103	Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa da Ed. Básica FICHA: 20140851	449052	001012199	199.316,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				199.316,00

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

b) Expectativa de Excesso de Arrecadação dos recursos provenientes de Transferência de Iniciativa Privada (Fonte 2060) no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			44.800,00
08.244.0302.6023	PPA-P: Manutenção dos CRAS/PAIF FICHA: 20142047	339036	001000199	19.800,00
6800	FUNDO MUNICIPAL A CULTURA			25.000,00
13.392.0307.5024	Promoção de editais de incentivo a cultura - PROMIC FICHA: 20143237	339031	206000199	25.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				44.800,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	II - REDUÇÕES			
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			19.800,00
08.244.0302.5091	Implantação Centro POP FICHA: 20142026	339039	001000199	11.800,00
08.244.0302.7018	PPA-P: Implantação de CRAS FICHA: 20142100	339039	001000199	8.000,00
	FICHA: 20142098	339036	001000199	2.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				19.800,00

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de

janeiro de 2014 e Lei nº 2.040, de 30 de abril 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Especial, no valor global de R\$ 3.815.398,75 (três milhões oitocentos e quinze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 510.240,00 (quinhentos e dez mil duzentos e quarenta reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de Recursos provenientes do Petróleo – FEP Saúde (Fonte 0451) no valor de R\$ 335.158,75 (trezentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

c) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de Recursos de convênios da Administração Direta (Fonte 2015) no valor de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 03 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			3.815.398,75
11.332.0308.4106	Acesso/assessoramento à Empreendimentos Solidários FICHA: 20143239	339035	201590199	150.000,00
11.332.0308.4107	Qualificação profissional de Empreendedores Solidários do segmento vestuário FICHA: 20143241	339036	201590199	312.200,00
	FICHA: 20143240	339039	201590199	38.430,00
11.332.0308.5074	Implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais FICHA: 20143249	339030	201590199	15.100,00
	FICHA: 20143248	339036	201590199	685.195,00
	FICHA: 20143247	339033	201590199	5.000,00
	FICHA: 20143246	339039	201590199	929.075,00
	FICHA: 20143245	339035	201590199	102.000,00
	FICHA: 20143244	449039	201590199	3.500,00
	FICHA: 20143243	449051	201590199	80.000,00
	FICHA: 20143242	449052	201590199	649.500,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			510.240,00
12.122.0327.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140746	339039	001012199	506.240,00
12.366.0305.6077	PPA-P: Alfabetização e oferta de cursos de iniciação profissional integrada à EA FICHA: 20143090	339036	002000102	4.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			335.158,75
10.302.0301.4187	Manutenção dos serviços de Urgência e Emergência - UPAs e SAMU FICHA: 20143250	339039	045190199	335.158,75
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				3.815.398,75



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 03 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	II - REDUÇÕES			
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			510.240,00
12.122.0327.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20143092	339047	002000199	4.000,00
12.366.0305.4103	Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa da Ed. Básica FICHA: 20142528	335043	001012199	506.240,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				510.240,00

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014 e Lei n° 2.040, de 30 de abril 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Especial, no valor global de R\$ 257.523,90 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 257.523,90 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 07 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			257.523,90
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			257.523,90
27.812.0307.6033	PPA- P. Apoio a entidade esportivas e aodesporto comunitário			257.523,90
	FICHA: 20142764	335043	001090199	253.261,40
	FICHA: 20142764	335043	001090199	4.262,50
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				257.523,90



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 07 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			257.523,90
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			257.523,90
27.812.0307.6033	PPA- P. Realização e promoção de eventos esportivos			257.523,90
	FICHA: 20140375	449052	001000199	46.300,00
	FICHA: 20140374	339039	001000199	113.200,00
	FICHA: 20140373	339033	001000199	16.400,00
	FICHA: 20140372	339030	001000199	77.161,40
	FICHA: 20140372	339030	001000199	4.262,50
TOTAL II - REDUÇÕES:				257.523,90

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 534.226,59 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 75.040,00 (setenta e cinco mil e quarenta reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

b) Expectativa de Excesso de Arrecadação dos recursos

provenientes de Transferência de Iniciativa Privada (Fonte 2060) no valor de R\$ 459.186,59 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos),

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 08 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			534.226,59
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			43.640,00
04.122.0325.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			43.640,00
	FICHA: 20140573	339039	001000199	43.640,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			31.400,00
08.244.0302.4144	Monitoramento da Gestão do SUAS - ICD/SUAS			31.400,00
	FICHA: 20143252	449052	070000199	31.400,00
6800	FUNDO MUNICIPAL A CULTURA			459.186,59
13.392.0307.4034	Manutenção dos espaços de cultura e entretenimento			42.100,00
	FICHA: 20143236	449052	206000199	42.100,00
13.392.0307.5024	Promoção de editais de incentivo a cultura - PROMIC			375.000,00
	FICHA: 20143237	339031	206000199	375.000,00
13.392.0307.6014	PPA- P. Apoio a projetos culturais			42.086,59
	FICHA: 20143235	339039	206000199	42.086,59
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				534.226,59



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 08 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			75.040,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			43.640,00
23.691.0308.5070	Implementação do Centro de Apoio ao Empresário de Palmas - CAEP			17.600,00
	FICHA: 20140662	339030	001000199	3.200,00
	FICHA: 20140663	339039	001000199	2.400,00
	FICHA: 20140664	449052	001000199	12.000,00
23.692.0308.4105	Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos			26.040,00
	FICHA: 20140677	339033	001000199	8.000,00
	FICHA: 20140678	339039	001000199	12.400,00
	FICHA: 20140679	449052	001000199	2.000,00
	FICHA: 20140675	339014	001000199	3.640,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			31.400,00
08.244.0302.6059	PPA- P. Manutenção do Programa Projovem Adolescente			31.400,00
	FICHA: 20142094	449052	070000199	31.400,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				75.040,00

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014 e Lei n° 2.040, de 30 de abril 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Especial, no valor global de R\$ 185.940,47 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.280,65 (um mil duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de Recursos Próprios (Fonte 0010) no valor de R\$ 92.329,91 (noventa e dois mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos);

c) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de Recursos de outras Receitas Destinados a Assistência Social (Fonte 0750) no valor de R\$ 92.329,91 (noventa e dois mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos);

e dois mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos),

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 09 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			185.940,47
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			93.610,56
08.241.0302.6022	PPA- P. Manutenção do Centro de Convivência da Maturidade FICHA: 20142449	449051	075090199	93.610,56
	FICHA: 20142449	449051	075090199	1.280,65
6200	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			92.329,91
06.182.0300.4127	Prevenção contra à insalubridade e periculosidade nos prédios públicos FICHA: 20142149	339039	001000199	92.329,91
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				185.940,47



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 09 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.280,65
1500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1.280,65
08.243.0302.4153	Parcerias com Entidades não governamentais e empresas privadas FICHA: 20143054	335043	075090199	1.280,65
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.280,65

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 282.915,00 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e quinze reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 282.915,00 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e quinze reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 10 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			282.915,00
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			1.000,00
04.122.0316.5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa FICHA: 20140043	449052	001000199	1.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			269.200,00
04.122.0326.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140693	339039	001000199	269.200,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			12.715,00
12.122.0327.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20143256	339033	002000199	8.000,00
	FICHA: 20143255	339014	002000199	4.715,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				282.915,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 10 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			282.915,00
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			1.000,00
04.122.0316.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais FICHA: 20140036	339039	001000199	1.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			269.200,00
04.122.0311.5112	Promoção da modernização da Gestão Pública FICHA: 20140496	449052	001000199	20.000,00
	FICHA: 20140495	339039	001000199	7.014,25
04.122.0311.5118	Adequação da Garagem, Patrimônio e Almoxxarifado FICHA: 20140500	339039	001000199	2.185,75
	FICHA: 20140501	449051	001000199	150.000,00
	FICHA: 20140502	449052	001000199	90.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			12.715,00
12.122.0327.5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa FICHA: 20140760	449051	002000199	12.715,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				282.915,00

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 11 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			312.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			312.000,00
04.122.0326.5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa FICHA: 20143259	449052	001090199	312.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				312.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 11 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			312.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			312.000,00
26.422.0313.5043	Implantação do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Urbana FICHA: 20142417	339039	001090199	312.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				312.000,00

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.814.214,85 (um milhão oitocentos e quatorze mil duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.814.214,85 (um milhão oitocentos e quatorze mil duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 15 de julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.814.214,85
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			133.766,65
04.122.0324.4001	Manutenção de Recursos Humanos			122.400,00
	FICHA: 20142488	339039	001000199	122.400,00
04.122.0324.4003	Manutenção de Prédios Públicos			11.366,65
	FICHA: 20143152	339039	001000199	11.366,65
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			863.866,00
12.122.0327.4003	Manutenção de Prédios Públicos			863.866,00
	FICHA: 20143271	339039	025190199	863.866,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			716.100,00
10.122.0329.4003	Manutenção de Prédios Públicos			716.100,00
	FICHA: 20143284	339039	001010199	716.100,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			90.933,20
04.122.0333.4003	Manutenção de Prédios Públicos			90.933,20
	FICHA: 20141720	339039	001000199	90.933,20
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			9.549,00
04.122.0335.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			9.549,00
	FICHA: 20141901	339030	001000199	9.549,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.814.214,85



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 15 de julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.814.214,85
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			102.299,85
27.812.0307.6031	PPA - P. Manutenção de equipamentos esportivos			102.299,85
	FICHA: 20140369	339039	001000199	87.000,00
	FICHA: 20140367	339030	001000199	15.299,85
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			122.400,00
04.122.0324.4001	Manutenção de Recursos Humanos			122.400,00
	FICHA: 20140515	319011	001000199	122.400,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			863.866,00
12.361.0305.6068	PPA - P. Aparelhamento das escolas da Educação Fundamental urbana e campo			863.866,00
	FICHA: 20142093	449052	025190199	863.866,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			716.100,00
10.125.0301.4211	Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde			240.000,00
	FICHA: 20141018	339030	001010199	120.000,00
	FICHA: 20141020	339039	001010199	120.000,00
10.301.0301.4160	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde			250.000,00
	FICHA: 20143143	339039	001010199	250.000,00
10.302.0301.4189	Manutenção dos Serviços Privados de Média e Alta Complexidade			140.000,00
	FICHA: 20141231	339039	001010199	140.000,00
10.302.0301.6041	PPA - P. Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada			86.100,00
	FICHA: 20142141	449052	001010199	86.100,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			9.549,00
04.122.0335.4003	Manutenção de Prédios Públicos			9.549,00
	FICHA: 20141905	339030	001000199	9.549,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.814.214,85

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades

Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 16 de julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			256.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			256.000,00
11.333.0309.4108	Oferta de qualificação social e profissional			256.000,00
	FICHA: 20143262	335036	001000199	216.000,00
	FICHA: 20143263	335039	001000199	40.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				256.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 16 de julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			256.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			256.000,00
19.573.0308.5060	Implantação de teleaulas			256.000,00
	FICHA: 20140624	339036	001000199	256.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				256.000,00

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 17 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			150.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			150.000,00
12.122.0327.4003	Manutenção de Prédios Públicos			50.000,00
	FICHA: 20142704	339039	001012199	50.000,00
12.368.0305.4099	Manutenção de Recursos Humanos da Educação Básica			100.000,00
	FICHA: 20142735	339049	002000361	80.000,00
	FICHA: 20140838	339036	002000361	20.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				150.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 17 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			150.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			150.000,00
12.306.0305.4091	Manutenção da escolarização da alimentação na Educação Fundamental			50.000,00
	FICHA: 20140765	335043	001012199	50.000,00
12.368.0305.4099	Manutenção de Recursos Humanos da Educação Básica			100.000,00
	FICHA: 20140826	319011	002000361	100.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				150.000,00

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 22.895,48 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 22.895,48 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 21 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			22.895,48
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			22.895,48
04.122.0316.4003	Manutenção de Prédios Públicos			22.895,48
	FICHA: 20142599	339039	001000199	22.895,48
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				22.895,48



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 21 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			22.895,48
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			22.895,48
11.334.0307.4043	Oficina de cursos de formação para jovens			22.895,48
	FICHA: 20141764	339039	001000199	22.895,48
TOTAL II - REDUÇÕES:				22.895,48

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 22 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			165.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			165.000,00
04.122.0333.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			55.000,00
	FICHA: 20141713	339093	001000199	55.000,00
24.131.0311.4046	Manutenção da atividade de publicidade legal			110.000,00
	FICHA: 20141851	339039	001000199	110.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				165.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 22 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			165.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			165.000,00
04.122.0333.4062	Promoção de Projetos Institucionais			20.000,00
	FICHA: 20142788	335043	001000119	20.000,00
14.422.0303.4039	Manutenção dos espaços de participação e controle social			20.000,00
	FICHA: 20141775	339036	001000199	5.000,00
	FICHA: 20141776	339039	001000199	15.000,00
14.422.0303.4040	Realização de eventos social			125.000,00
	FICHA: 20141779	339039	001000199	15.000,00
	FICHA: 20141779	339039	001000199	110.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				165.000,00

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014 e Lei n° 2.040, de 30 de abril 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Especial, no valor global de R\$ 950.200,00 (novecentos e cinquenta mil e duzentos reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 150.200,00 (cento e cinquenta mil e duzentos reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

do exercício anterior de Recursos do Fundo de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos (Fonte 6035) no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 23 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			950.200,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			15.000,00
04.122.0311.5118	Adequação da Garagem, Patrimônio e Almoxarifado FICHA: 20140501	449051	001000199	15.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			23.000,00
12.122.0327.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos/Gerais FICHA: 20140748	339039	002000199	10.000,00
12.122.0327.5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa FICHA: 20143273	339014	002000199	13.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			112.200,00
04.122.0335.4003	Manutenção de Prédios Públicos FICHA: 20143270	339093	001000199	105.000,00
18.541.0310.7043	PPA-P: Implantação do Plano Municipal de Educação Ambiental FICHA: 20143268	339032	001000199	7.200,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			800.000,00
04.128.0311.4217	Capacitação dos servidores públicos municipais FICHA: 20142426	339035	603590199	500.000,00
	FICHA: 20142425	339039	603590199	200.000,00
	FICHA: 20142793	339014	603590199	80.000,00
	FICHA: 20143274	339092	603590199	20.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				950.200,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 23 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			150.200,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			15.000,00
04.122.0311.5112	Promoção da modernização da Gestão Pública FICHA: 20140494	339030	001000199	2.500,00
	FICHA: 20140495	339039	001000199	12.500,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			23.000,00
12.122.0327.4003	Manutenção de Prédios Públicos FICHA: 20140755	449052	002000199	10.000,00
12.122.0327.5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa FICHA: 20140761	449052	002000199	13.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			112.200,00
15.127.0314.6019	PPA-P: Fiscalização de obras e posturas FICHA: 20141920	339039	001000199	4.300,00
18.541.0310.4052	Implantação da agenda ASP FICHA: 20141922	339030	001000199	4.000,00
18.541.0310.4055	Prevenção, controle e combate as queimadas FICHA: 20141924	339030	001000199	105.000,00
18.541.0310.4059	Realização de eventos, palestras e cursos FICHA: 20141927	339039	001000199	1.696,00
18.541.0310.7043	PPA-P: Implantação do Plano Municipal de Educação Ambiental FICHA: 20141933	339030	001000199	600,00
	FICHA: 20141934	339039	001000199	474,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				150.200,00

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 24 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			75.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			75.000,00
04.122.0335.4003	Manutenção de Prédios Públicos FICHA: 20143270	339093	001000199	75.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				75.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 24 de Julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			75.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			1.787,00
20.805.0306.7034	PPA-P: Implantação de Hortas urbanas FICHA: 20141444	339014	001000199	1.787,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			36.000,00
14.422.0303.4038	Manutenção da Superintendência da Mulher, Direitos Humanos e Equidade FICHA: 20141767	339030	001000199	21.000,00
14.422.0303.4039	Manutenção dos espaços de participação e controle social FICHA: 20141775	339036	001000199	15.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			37.213,00
15.127.0314.5131	Implantação do endereçamento de Palmas FICHA: 20141917	339030	001000199	21.213,00
	FICHA: 20141918	339039	001000199	10.820,00
18.541.0310.4052	Implantação da agenda ASP FICHA: 20141923	449052	001000199	6.000,00
18.541.0310.4060	Gestão das unidades de conservação, áreas verdes e da arborização urbana FICHA: 20141930	449052	001000199	10.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				75.000,00

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.266.551,40 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.266.551,40 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças

2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			358.750,00
12.361.0305.6068	PPA-P. Aparelhamento das escolas da Educação Fundamental urbana e campo FICHA: 20142593	335043	001012199	76.000,00
	FICHA: 20142533	445042	001012199	1.000,00
	FICHA: 20142593	445042	001012199	39.000,00
12.365.0305.6072	PPA-P. Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil FICHA: 20142535	445042	001012199	282.750,00
	FICHA: 20142597	335043	001012199	113.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			169.750,00
10.302.0301.7032	PPA-P. Implantação da Unidade de Pronto Atendimento Norte - UPA Norte FICHA: 20141316	449052	001010199	119.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			24.000,00
20.605.0306.6049	PPA-P. Manutenção das atividades das hortas comunitárias FICHA: 20141438	339030	001000199	24.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			125.000,00
14.541.0312.7004	PPA-P. Execução de infraestrutura urbana FICHA: 20142707	449051	001000199	125.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			700,00
15.127.0314.5033	Implantação dos marcos geodésicos FICHA: 20141916	449052	001000199	700,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			210.000,00
08.244.0302.6058	PPA-P. Execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho FICHA: 20142085	449051	070000199	200.000,00
	FICHA: 20142086	449052	070000199	10.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			144.620,00
13.392.0307.4223	Realização de Festividades Juninas FICHA: 20142327	339039	001000199	118.200,00
	FICHA: 20143170	339039	001090199	26.420,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.118.766,69

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014 e Lei n° 2.040, de 30 de abril 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Especial, no valor global de R\$ 263.271,00 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e um reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 247.603,00 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e três reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de Recursos do FNDE - Educação (Fonte 0201) no valor de R\$ 15.668,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e oito reais),

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 29 de julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			263.271,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			15.668,00
12.365.0305.6072	PPA-P. Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil FICHA: 20142924	339030	020190199	15.668,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			100.000,00
10.301.0301.4185	Manutenção da Política de Assistência Farmacêutica por demandas judiciais FICHA: 20143264	339091	0040000199	100.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			7.603,00
15.127.0314.6019	PPA-P. Fiscalização de obras e posturas FICHA: 20141921	449052	001000199	7.603,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			70.000,00
08.244.0302.6060	PPA-P. Parcerias com Entidades não governamentais FICHA: 20142743	335043	001000199	70.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			70.000,00
13.392.0307.4031	Publicação de Editais de Cultura FICHA: 20143289	449052	001000199	10.000,00
	FICHA: 20143288	449052	001090199	60.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				263.271,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 29 de julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			247.603,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			100.000,00
10.122.0329.4003	Manutenção de Prédios Públicos FICHA: 20140955	339039	004000199	100.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			70.000,00
08.122.0332.5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa FICHA: 20141653	339030	001000199	50.000,00
	FICHA: 20141654	339039	001000199	20.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			7.603,00
15.127.0314.6019	PPA-P. Fiscalização de obras e posturas FICHA: 20141919	339030	001000199	7.603,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			70.000,00
13.392.0307.4031	Publicação de Editais de Cultura FICHA: 20142642	339031	001090199	57.000,00
	FICHA: 20142643	339039	001090199	3.000,00
13.392.0307.4036	Manutenção de centros de criatividade FICHA: 20142523	449052	001000199	10.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				247.603,00

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n° 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6° da Lei n° 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.509.992,18 (dois milhões quinhentos e nove mil novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.509.992,18 (dois milhões quinhentos e nove mil novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 30 de julho de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.509.992,18
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			102.500,00
04.126.0324.4004	Manutenção dos Serviços de Informática FICHA: 20142604	339039	001000101	102.500,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			14.000,00
04.122.0325.4003	Manutenção de Prédios Públicos FICHA: 20140579	339030	001000199	14.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			2.109.150,18
12.361.0305.6068	PPA-P. Aparelhamento das escolas da Educação Fundamental urbana e campo FICHA: 20140775	449052	001012199	703.543,80
	FICHA: 20140775	449052	001012199	131.000,00
	FICHA: 20142593	335043	001012199	267.000,00
12.366.0305.4099	Manutenção de Recursos Humanos da Educação Básica FICHA: 20140826	319011	002000361	811.578,23
	FICHA: 20140827	319011	002000365	250.000,00
	FICHA: 20140841	339049	001012199	61.578,23
12.366.0305.6065	PPA-P. Oferta do transporte nas unidades educacionais do campo FICHA: 20142744	339039	020000361	196.028,15
	FICHA: 20142706	339039	002000365	50.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			45.000,00
20.605.0306.5054	Implantação de agroindústrias FICHA: 20141436	339039	001000199	45.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			215.142,00
15.451.0312.7004	PPA-P. Execução de infraestrutura urbana FICHA: 20142707	449051	001000199	215.142,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			8.000,00
14.422.0303.5026	Implantação do espaço multimídia FICHA: 20143309	449052	001000199	8.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			16.200,00
08.244.0302.6058	PPA-P. Execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho FICHA: 20142084	339039	070000199	16.200,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.509.992,18

